

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2016 (PL nº 3.030, de 2015, na Casa de origem), que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”.

### **Emenda Única**

Suprime-se o inciso IV do § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), nos termos do art. 1º do Projeto.

Senado Federal, em 14 de março de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal